

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL N° 063/2025 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO
MEDICINA 2026**

ADITIVO N° 02

Considerando a PORTARIA SERES/MEC nº 902, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOU nº 238, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025, Seção 1, página 101, que amplia as vagas para o curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, a Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, no uso de suas atribuições, torna público o aumento de vagas do EDITAL N° 063/2025 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2026, conforme disposto no presente ADITIVO N° 02.

1. CURSO E VAGAS

Serão ofertadas **24 NOVAS VAGAS** ao Edital N° 063/2025 – PRAC/UCPEL – Processo Seletivo Medicina 2026, totalizando **197 vagas para ingresso exclusivamente no 1º ano do curso de Medicina, acessíveis a candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.**

Cursos	Formato da oferta	Turno(s)	Vagas Iniciais	Novas Vagas	Total de Vagas	Atos de Autorização e de Reconhecimento
Medicina	Presencial	Integral	173	24	197	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizado pela Resolução CONSUN/UCPEL, Ata nº 5, publicada em 13/12/1962. • Reconhecido pelo Decreto Nº 62.183, de 29/01/1968, publicado no DOU em 01/02/1968. • Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 375, de 29/05/2018, publicada no DOU em 30/05/2018. • Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 816, de 29/10/2025, publicada no DOU em 31/10/2025.

→ **OBSERVAÇÕES:**

1º) As vagas a que se refere o presente Edital garantem o acesso exclusivamente ao 1º ano do curso de Medicina da UCPEL, não sendo possível através dele obter acesso aos demais anos do curso.

2º) O curso de Medicina é ofertado na cidade de Pelotas, no formato presencial e em turno integral.

3º) A oferta de carga horária no formato de Educação a Distância, nos termos da legislação brasileira vigente, não se aplica ao curso de Medicina.

2. PREENCHIMENTO DAS VAGAS NOVAS

Considerando o presente Aditivo Nº 02, as 24 novas vagas serão preenchidas pela convocação de candidatos(as) suplentes do Processo Seletivo relativo ao Edital Nº 063/2025 – PRAC/UCPEL, respeitada rigorosamente a ordem de classificação informada no boletim de desempenho desses(as) candidatos(as) no Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.

3. CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A convocação dos candidatos para o preenchimento das 24 novas vagas se dará através de CHAMADA ORAL REMOTA, conjuntamente com eventuais vagas disponíveis das 173 iniciais do Edital Nº 063/2025 – PRAC/UCPEL.

3.2. A Chamada Oral Remota de que trata o item supra se dará por edital próprio, a ser publicado, também, consideradas todas as chamadas realizadas em datas pretéritas à do presente ADITIVO Nº 02, terá início a partir do(a) candidato(a) classificado(a) na posição 305, inclusive.

3.3. Poderão ser realizadas outras convocações de candidatos(as) para Chamada Oral Remota, sempre através de edital próprio, até que seja preenchido o total de 197 vagas, ou que se esgote a listagem de candidatos(as) classificados(as) no Edital Nº 063/2025 – PRAC/UCPEL.

4. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Serão informados no(s) edital(is) da(s) convocação(ões) para Chamada Oral Remota.

→ Permanecem válidos e inalterados os demais itens do EDITAL Nº 063/2025 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2026 e do correspondente Manual do Candidato, bem como dos seus Aditivos, em tudo aquilo que ainda for aplicável no presente momento do processo seletivo, e que não contrariem o presente ADITIVO Nº 02.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2026.



Profª Drª Moema Nudilemon Chatkin

Pró-Reitora Acadêmica